



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 32/2026

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-15 de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, inciso VII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, em reunião realizada no dia 19 próximo passado, o Conselho Técnico de Certames Não Profissionais aprovou o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-15 de 2026;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-15 de 2026, conforme as disposições constantes em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF